

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

Data:	29/05/2017	Início:	11:00 hs	Término:	12:00 hs
Local:	Sala de Treinamento da ESMAM			Redator:	Fausto Araújo

PAUTA

Comissão de Metas - Selo Justiça em Números e Metas Nacionais do CNJ

PARTICIPANTES

Des. João de Jesus Abdala Simões - Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Adalberto Caminha Filho - Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Adriana de Almeida Britto - Diretora do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho - Diretora da Divisão de Serviços Médicos

Cintya Kazuko Dias Takano - Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal

Fausto Araújo Nunes de Almeida - Analista Judiciário da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Joscelin James Guedelha da Silva - Coordenador de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça

Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato - Chefe do Setor de Projetos

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco - Chefe do Setor de Gestão Estratégica

Nabiha Monassa Abinader da Rocha - Secretária de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Nélia Freitas Nogueira Vieira - Diretora da Divisão de Engenharia

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'dio', 'Rizzato', 'Fausto', 'Nélia', 'Raul', and others.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

Rachel Botelho Curvelo - Assistente de Diretor da Divisão de Pessoal
Regivan Chaves Brito - Assistente de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas
Ricardo dos Santos Câmara - Coordenador de Fiscalização e Auditoria do Sistema SAJ
Samantha Araújo Simões Trunkl - Diretora da Divisão de Gestão da Qualidade
Sarah Achur Tuma - Secretária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde
Wiulla Inácia Garcia - Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

RELATO DA REUNIÃO

O Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, iniciou a VI RLA explicando que a finalidade do encontro, conforme deliberado na reunião do dia 18.05.2017, seria, em um primeiro momento, a exposição, por parte de cada um dos setores envolvidos, do percentual de cumprimento dos requisitos exigidos para a obtenção do "Selo Justiça em Números", bem como das dificuldades observadas para cumprimento, além de relacionar os subitens não atendidos dos requisitos não cumpridos integralmente. Em um segundo momento, seriam discutidas, com os integrantes da Comissão, questões relacionadas às Metas Nacionais do CNJ.

Consignou-se a ausência justificada do Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica, Chrystiano Lima e Silva, devido ao gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 24/05/2017 a 02/06/2017.

Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões alertou os presentes sobre a baixa colocação que o TJAM ficou posicionado no cumprimento das Metas Nacionais de 2016, bem como sobre a exclusão do Poder Judiciário amazonense do Selo "Justiça em Números" no exercício de 2016.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Com vistas a evitar situação análoga no ano de 2017, a Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, de ordem da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais, houve por encaminhar aos diversos setores envolvidos o formulário de cumprimento dos requisitos do Selo "Justiça em Números", os quais foram discutidos na presente reunião, e repassadas nos seguintes termos:

**QUADRO DOS SETORES RESPONSÁVEIS POR REQUISITO PARA
OBTENÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS**

REQUISITO	SETOR RESPONSÁVEL
REQUISITO Nº 1	NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA CGJ/AM
REQUISITO Nº 2	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
REQUISITO Nº 3	NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA CGJ/AM
REQUISITO Nº 4	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
REQUISITO Nº 5	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
REQUISITO Nº 6	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REQUISITO Nº 7	NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA CGJ/AM
REQUISITO Nº 8	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
REQUISITO Nº 9	DIVISÃO DE PESSOAL
REQUISITO Nº 10	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
REQUISITO Nº 11	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
REQUISITO Nº 12	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES
REQUISITO Nº 13	DIVISÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE
REQUISITO Nº 14	DIVISÃO DE SERVIÇO MÉDICO
REQUISITO Nº 15	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "XCP" and "V.M.B." (vertical)
- Middle right: "Raulle" (vertical)
- Bottom: Several horizontal signatures, including "Raulle" and others.
- Bottom right: A circled "3" and a signature.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

REQUISITO Nº 1: I – cumprir com o disposto no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009, a ser atestado pelo CNJ, de acordo com os requisitos estabelecidos nas alíneas a seguir. Na hipótese de inexistência de questionamentos, os pontos serão integralmente concedidos

**SETOR INFORMANTE: NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA
CGJ/AM**

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Joscelin James Guedelha da Silva

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 80

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 90%*

SUBITENS DO REQUISITO QUE NÃO SÃO ATENDIDOS INTEGRALMENTE:

1. Quanto ao Inciso I, alíneas "a" e "b", do Art. 5º da Port. 56/2016-CNJ, todos os prazos foram cumpridos, entretanto a Coordenadoria de Estatística não conseguiu obter todos os dados dos setores envolvidos.

a) Divisão de pessoal por meio da folha de pagamento tem dificuldade para apresentar alguns números relativos a despesas de pessoal.

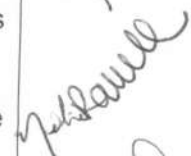
b) Algumas informações que dependem de órgãos externos, tais como a SEFAZ, necessariamente dependem do fechamento do balanço orçamentário do poder executivo, o que normalmente ocorre após o prazo do lançamento dos dados junto ao portal do CNJ.

c) As informações quanto à área útil e total existente nos prédios que compõem a estrutura do Tribunal, não levaram em consideração os dados das edificações das comarcas do interior do Estado.

d) No que concerne aos dados de Litigiosidade, retirados dos sistemas de gestão processual utilizados no âmbito da Capital e do Interior (SAJ e PROJUDI), alguns índices, relativos ao módulo de Tempo do Processo, não estão disponíveis para extração nos sistemas mencionados.

e) Quanto aos índices de Recursos Humanos, o Tribunal não possui controle que permita o acesso aos dados relativos à alguns índices solicitados pelo CNJ, tais











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

como: Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau, Turmas Recursais, Juizados Especiais.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS (A SEREM REALIZADAS) PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

a) Aprimorar os controles na folha de pagamento, que permitam a extração de dados específicos por categoria de servidores e magistrados.

b) Levantamento das áreas (útil e total existente) de todas as edificações do TJAM.

c) Tentar o acesso antecipado aos dados orçamentários do Estado, mesmo antes do fechamento do balanço geral.

d) Dotar os sistemas de gestão processual eletrônica do TJAM (SAJ e Projudi), com a capacidade de calculo e extração dos dados de Tempo de processo, previstos na Resolução 76/2009-CNJ.

e) Dispor de uma ferramenta informatizada que integre a gestão de pessoal com a gestão médica, que permita o efetivo controle de pessoal e a extração desses dados.

*Observação posta: O índice de percentual de cumprimento do item foi estimado de forma aproximada, tendo em vista a impossibilidade de cálculo exato deste valor e a complexidade dos itens, suas categorizações e quantidade

Quinto

Cis

Seles

na
Paula
5
Mile



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

REQUISITO Nº 2: II - Ser capaz de extrair a movimentação analítica processual, no formato "XML", de acordo com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Thiago Facundo de Magalhães Franco

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 200

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

REQUISITO Nº 3: III - Ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no âmbito do Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ Nº 49, de 18 de dezembro de 2007.

SETOR INFORMANTE: NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA CGJ/AM

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Joscelin James Guedelha da Silva

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

João

Reunio

Die

Chaves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

REQUISITO Nº 4: IV - ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), a ser comprovado pela apresentação dos documentos utilizados e produzidos pela RAE.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Chrystiano Lima e Silva

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

REQUISITO Nº 5: V – ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do tribunal, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, a ser comprovado pela apresentação do ato normativo que instituiu o Comitê, com a devida composição, bem como pelo encaminhamento de atas das reuniões realizadas, contendo a lista de presença. Os pontos serão integralmente concedidos aos tribunais superiores

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Chrystiano Lima e Silva

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

Handwritten signatures and initials:
Sever, Olu, Mhe, 7, Paulo, and others.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

REQUISITO Nº 8: VIII – ter disponibilizado nos respectivos sítios da rede mundial de computadores, dentro dos prazos, as informações a que aludem a Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos I e II, Transparência da gestão orçamentária e financeira.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Eduardo Martins de Souza

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 05

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

REQUISITO Nº 9: IX – ter disponibilizado nos respectivos sítios da rede mundial de computadores as informações elencadas à Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos III a VIII, Quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias, a serem atestadas pelo CNJ

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE PESSOAL

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ANDERSON RODRIGUES LAURIDO

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 05

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

DIFICULDADES OBSERVADAS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

Fragilidade do Sistema GRH utilizado para proceder às devidas consultas; Ausência de vínculo do Sistema GRH e PRODAM.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS (A SEREM REALIZADAS) PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO: Implantar novo sistema de gestão de pessoas interligado com a folha de pagamento e demais unidades afins, Divisão de Gestão de Pessoas, Divisão de Orçamento, Divisão de Serviços Médicos e outros.

[Assinaturas manuscritas]

9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

REQUISITO Nº 10: X – ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do tribunal na rede mundial de computadores, dentro dos prazos previstos, os documentos relacionados nos arts. 4º e 9º da Resolução CNJ 195, de 3 de junho de 2014, Distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Eduardo Martins de Souza

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

REQUISITO Nº 11: XI – no último questionário de TIC publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações “aprimorado” (15 pontos) ou “excelência” (25 pontos).

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Thiago Facundo de Magalhães Franco

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 25

CUMPRE O REQUISITO: NÃO RESPONDIDO

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: NÃO RESPONDIDO

SUBITENS DO REQUISITO QUE NÃO SÃO ATENDIDOS INTEGRALMENTE:

a) Em relação à liderança:

Todos os itens adotados parcialmente;

b) Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos:

Todos, exceto os itens “k” (ausência de Plano Orçamentário de TIC), “m” (ausência de Plano de Continuidade de Serviços de TIC) e “n” (ausência de Plano de Capacitação de TIC).

c) Em relação à transparência:

Assinaturas manuscritas no rodapé da página.

Assinaturas manuscritas no rodapé da página.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Não adota o item "c" (Política de Segurança da Informação não aprovada e disponibilizada no sítio), "d" (ausência de política de Gestão de Pessoas de TIC), "h" (ausência de publicação de resultados alcançados com TIC na intranet), "i" (disponibilização do resultado do questionário de TIC na intranet), "j" (ausência do Plano Orçamentário de TIC), "k" (faz menção aos relatórios de acompanhamento do Plano Orçamentário de TIC), "m" (disponibilização de estudos preliminares para contratações na intranet), "n" (disponibilização dos projetos de TIC na intranet), "o" (disponibilização do catálogo de soluções de TIC na intranet), "p" (publicação dos SLAs essenciais na intranet).

d) Em relação à estrutura organizacional:

Não adota o item "d" (ausência do cronograma de TIC de profissional responsável pelo macroprocesso de serviços).

e) Em relação aos processos de governança e de gestão:

Não adota os itens "j", "k" e "l" (ausência de Processo de gerenciamento de capacitação de TIC); "o", "p", "q" e "r" (ausência de processo de gerenciamento de contratos); "s", "t" e "u" (ausência de processo por gestão de competências);

f) Em relação aos processos de segurança da informação:

Todos itens já iniciados;

g) Em relação aos processos de software:

Não adota os itens "a", "c" (ausência de processo de gerenciamento de escopo e requisitos); "d", "f" (processo de gerenciamento de arquitetura); "g", "i" (processo de desenvolvimento); "j", "k", "l", "m" (processo de sustentação ou manutenção).

h) Em relação às competências e ao desenvolvimento:

Não adota o item "i" (programa de benefícios, financeiro ou não, para incentivar o desenvolvimento das competências) e "j" (revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC).

i) Em relação ao desempenho:

Não adota os itens "d" (programa de benefício, financeiro ou não), "e" (revisão anual e aperfeiçoamento dos critérios de desempenho) e "g" (bianualmente análise de

12

Paulo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC).

j) Em relação à gestão de riscos:

Não adota os itens "a", "b", "c", "d" e (ausência de norma formalmente instruída para avaliação de riscos à segurança da informação).

k) Em relação ao monitoramento:

Não adota o item "g" (remete à política de gestão de pessoas de TIC).

l) Em relação aos processos de gerenciamento de serviços:

Não adota os itens "a", "b" e "c" (processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC); "p", "q" e "r" (processo de gerenciamento de mudanças de TIC).

DIFICULDADES OBSERVADAS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

O plano pretendido para o CNJ é muito abrangente, o nível de formalização de processos exigidos pelo Conselho necessitaria de um quadro de TIC muito maior do que atualmente presente no TJAM.

Os itens relativos apenas à disponibilização em Intranet serão contornados, porém há planos orçamentários, de capacitação, gestão de pessoas, dentre outras competências que o TJAM trata em outras Divisões e que são solicitados especificamente para a TI.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS (A SEREM REALIZADAS) PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

- a) Elaboração de Plano Orçamentário de TIC;
- b) Plano de Continuidade de Serviços de TIC;
- c) Plano de Capacitação de TIC;
- d) Aprovação da Política de Segurança da Informação no pleno;
- e) Criação de uma área na Intranet para disponibilização da documentação da DVTIC;
- f) Formalização dos processos de desenvolvimento de Software;
- g) Instituição de programas de incentivo financeiro ou não para incentivo de competências;
- h) Elaboração do catálogo de serviços de TIC;
- i) Formalização do processo de gerenciamento de mudanças de TIC.

[Assinaturas manuscritas]
12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

REQUISITO Nº 12: XII - Ter enviado ao CNJ todos os relatórios previstos no art. 2º, VIII, da Resolução CNJ 160, de 19 de outubro de 2012, Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.

SETOR INFORMANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Adalberto Caminha Filho

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

REQUISITO Nº 13: XIII - Ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, Gestão Socioambiental.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Samantha Araújo Simões Trunkl

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 80%

SUBITENS DO REQUISITO QUE NÃO SÃO ATENDIDOS INTEGRALMENTE:

Atualmente, a Gestão de Resíduos não se aplica no TJAM, motivo pelo qual, não estão sendo preenchidos os dados referentes a este item, que abrange os seguintes subitens: 1- destinação de papel; 2 - destinação de plásticos; 3 - destinação de metais e 4- destinação de vidro.

A SEMULSP (Secretaria Municipal de Limpeza Pública) colocou à disposição do TJAM a educadora ambiental Daniela Monteiro para, junto com a DVGQ, implantar a coleta seletiva no âmbito do Poder Judiciário do Amapá. Concomitantemente, a empresa ETERNAL, empresa de tratamento de resíduos, por meio de Termo de Cooperação Técnica, também participará da implantação deste projeto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

1. Alguns setores não estão encaminhando, no prazo estabelecido, os dados para preenchimento do questionário do CNJ;
2. Gestores que fazem parte do Subcomitê de Logística Sustentável não comparecem às reuniões;
3. Falta de proatividade dos Setores envolvidos;
4. Acordos firmados em reuniões, devidamente registrados em ata, não são cumpridos;
5. Omissão dos setores envolvidos na elaboração do PLS deste Poder;

Dados que não estão sendo preenchidos na planilha do CNJ

5 – GESTÃO DE RESÍDUOS	5.1 – Destinação de Papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal
	5.2 – Destinação de Plástico	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal
	5.3 – Destinação de Metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal
	5.4 – Destinação de Vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal
	5.5 – Coleta Geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras, no caso de localidade onde não seja feita coleta seletiva com separação de materiais.	Mensal
	5.6 – Total de Materiais destinados à Reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	Mensal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

	5.7 – Destinação de Resíduos de Saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigências de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Mensal
--	---------------------------------------	--	--------

6. Falta a definição do Setor competente para o desenvolvimento, implantação e fiscalização da Coleta Seletiva.

A Divisão de Gestão da Qualidade propõe que a Divisão de Infraestrutura e Logística, juntamente com a Divisão de Engenharia, sejam os responsáveis por este projeto.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS (A SEREM REALIZADAS) PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

1. Os setores envolvidos deverão encaminhar os dados a serem preenchidos no site do CNJ no prazo estabelecido, tendo em vista que há prazo para preenchimento do referido questionário;
2. Os gestores que não conseguirem comparecer às reuniões, deverão encaminhar algum representante, conforme solicitado em reuniões anteriores;
3. Os Setores envolvidos deverão apresentar projeto para análise da Presidência deste Poder;
4. Situações discutidas e acordadas em reuniões do Subcomitê de Logística Sustentável deverão ser cumpridas no prazo estabelecido;
5. Os setores deverão colaborar na elaboração do Plano de Logística Sustentável – PLS deste Poder;
6. Os Setores envolvidos deverão estar comprometidos com as atividades do Subcomitê de Logística Sustentável;
7. Fiscalização do Acordo de Cooperação com a empresa ETERNAL, pois o mesmo não está sendo cumprido.

Setor competente: Setor de Transportes (Setor da Divisão de Infraestrutura e Logística). O acordo encontra-se formalizado através do processo administrativo de nº 2017/3793.

[Assinaturas manuscritas]

15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

REQUISITO Nº 14: XIV - Ter enviado ao CNJ os dados estatísticos na Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE SERVIÇO MÉDICO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 10

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 50%

SUBITENS DO REQUISITO QUE NÃO SÃO ATENDIDOS INTEGRALMENTE:

- Indicadores 1 e 2 – Índice de absenteísmo – Doenças de Magistrados e Servidores.

- Indicadores 3 e 4 – Índice de Realização de Exames Periódicos de Saúde dos Magistrados e Servidores.

DIFICULDADES OBSERVADAS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

Nos indicadores 1 e 2, os bancos de dados não registravam essas informações (idade, sexo e em que área os Servidores e Magistrados atuam). A Divisão de Serviços médicos já implantou uma tabela que compila todos os dados solicitados pelos indicadores acima.

Nos indicadores 3 e 4 não há banco de dados com essas informações, pois não há uma normatização para que os servidores e magistrados informem esses dados ao setor médico. Para que esse procedimento de informar tais dados é necessário que a administração do TJAM normatize a realização dos exames periódicos e informe ao setor médico, repassando os dados de servidores e magistrados.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS (A SEREM REALIZADAS) PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO:

Itens 3 e 4 – Normatizar a realização de exames periódicos para servidores e magistrados (através de convênio, planos de saúde, contratação de profissionais capacitados, como médicos do trabalho).

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

Prontuário Eletrônico – Recurso de extrema necessidade para que todos os médicos em todos os fóruns tenham acesso aos dados de saúde de servidores e magistrados a fim de facilitar e agilizar as avaliações clínicas dos pacientes.

REQUISITO Nº 15: XV – ter realizado atividades, com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, em consonância com o princípio consagrado no art. 6º da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, e a linha de atuação prevista no art. 2º, V, da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014.

SETOR INFORMANTE: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Chrystiano Lima e Silva

PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL: 30

CUMPRE O REQUISITO: SIM

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO: 100%

Concluído o primeiro momento da reunião, permaneceram presentes apenas os integrantes da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Iniciado o segundo momento da VI RLA, o Sr. Ricardo Câmara apresentou à Comissão os resultados da Meta 2 obtidos pelas Varas da Capital. O Coordenador de Fiscalização e Auditoria do Sistema SAJ explicou que os dados das varas das comarcas do interior e os dados do segundo grau de jurisdição haviam sido recebidos na sexta-feira (26.05.2017). Acrescentou que apenas faltou ser realizado o cálculo das taxas dessas varas. Relativamente aos dados do segundo grau, relatou que os dados foram gerados com inconsistências. A partir daí, o Exmo. Des. João Simões expôs que os dados trazidos pelo Sr. Ricardo Câmara serviriam de guia para a Comissão.

Geles

Caro Ricardo

M

12

Reuel

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017**

A Chefe do Setor de Gestão Estratégica comunicou à Comissão que a informação contendo todos os processos pendentes de julgamento relativos às Metas 2, 4 e 6 já foi encaminhada aos magistrados titulares das varas da capital. Aos magistrados titulares das varas das comarcas do interior, foi enviada a informação contendo os processos pendentes de julgamento relativo apenas à Meta 2.

O Exmo. Des. João Simões passou a consignar que a finalidade da reunião era expor a intenção da Comissão de criar um grupo proativo de servidores que possa realizar as cobranças relativamente ao cumprimento das metas nas varas das comarcas do interior.

Explicou, ademais, que não seria possível realizar a visita da comissão em conjunto com a equipe da Corregedoria (conforme sugerido em reunião anterior) nas comarcas onde houve correição, por dificuldades operacionais. Outrossim, ressaltou a importância de a comissão realizar suas ações com autonomia.

Passou então a comissão a discutir por quais varas iria iniciar a executar suas ações.

Foi dada a palavra à Diretora do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual. Esta expôs que, após a Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor lhe informar algumas comarcas para análise, fez um levantamento e advertiu que a Vara Única da Comarca de Boca do Acre está sem juiz titular, tendo como consequência negativa uma rotatividade de magistrados. Acrescentou que, a partir desse fato, inicia-se o gargalo, sendo necessário que haja um magistrado que responda permanentemente. Nessa ocasião, o Coordenador da Comissão informou que o tribunal irá escolher um juiz, tendo em vista essa necessidade.

A Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor apresentou a minuta de um expediente realizado pelo Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica com a finalidade de solicitar à presidência do tribunal o deslocamento dos servidores que irão compor o grupo de trabalho itinerante que irá visitar as comarcas escolhidas, as quais passaram a ser mencionadas: Manacapuru; Boca do Acre; Coari; Humaitá; Itacoatiara; Tefé; e Parintins.

A Diretora do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual reforçou a informação de que algumas das varas das comarcas escolhidas estão sem magistrados titulares e observou que algumas delas trabalham com escrivanias, o que gera o impasse da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

secretaria de vara. Deu o exemplo de Manacapuru, onde embora as duas varas possuam magistrados titulares, as mesmas ainda trabalham com escritanias. Acrescentou que, em Coari, a Segunda Vara trabalha com escrivania e está sem juiz titular.

Foi salientado, em meio à reunião, que o parâmetro a ser utilizado para esse trabalho itinerante da Comissão será a Meta 2, a qual contribui indiretamente para a evolução da Meta 1.

A Sra. Adriana de Almeida Britto expôs ainda quais são alguns dos problemas do interior, entre eles o acúmulo de acervo. Explicou que esse acúmulo, para fins de meta, pode ser retificado e que essa retificação pode se dar pela identificação das classes processuais que computam na meta; bem como verificando se aquela classe realmente faz jus ao processo analisado, dado que nas comarcas do interior não raro se observa que o cadastro é feito de forma incorreta.

Acrescentou que uma outra maneira de contribuir para o alcance da meta é pela redução do acervo, identificando todos os processos que já poderiam ser arquivados definitivamente. Mas alertou que o maior impasse do termo "arquivado definitivamente" é o fato de que, quando houve a digitalização dos processos no interior, todo o processo fora cadastrado como "petição inicial". Assim, diferentemente do Sistema SAJ, não houve a migração das movimentações processuais, que é o que conta para a meta, complementou a Sra. Adriana. Alertou que existem processos que já foram sentenciados, digitalizados, e hoje estão com a situação "em aberto", ou seja, em andamento e sem julgamento. Relatou que o PROJUDI não possui atualmente uma ferramenta que possa computar tardiamente esse movimento, tal como o SAJ.

A Sra. Adriana observou também que, no SAJ, os servidores da monitoria estão trabalhando com a retificação das movimentações, e que o PROJUDI peca nesse quesito, pois não possui esse comando. Nessa ocasião, o coordenador da comissão questionou se, exemplificativamente, for verificado que há um processo que já está sentenciado e deveria estar arquivado em 2015, poderia esse processo ser incluído no cômputo das metas para 2017. Passou a Sra. Adriana a responder que sim, mas que o sistema PROJUDI não tem a funcionalidade do cômputo da meta 2 e que, por isso, se o processo for arquivado, ele vai ser computado apenas na relação

Lucas

Carla

Paulo

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

“processos distribuídos versus processos julgados” (Meta 1). Nesse momento, o Sr. Ricardo Câmara passou a explicar que, na verdade, se um processo antigo for julgado, ele vai se encaixar na meta 2 também. A Sra. Adriana, então, questionou ao Coordenador do SAJ se, sem o lançamento da movimentação de “julgamento” (utilizando apenas a movimentação “arquivamento”), mesmo assim seria computado. O Sr. Ricardo respondeu que sim. Explicou que já solicitou ao Chefe de Serviço de Gestão de Servidores da DVTIC, Sr. Roberto da Costa Rocha, para realizar o lançamento da forma correta.

A Sra. Adriana aproveitou a oportunidade para apresentar à Comissão um questionário, cujas respostas servirão como guia para as ações do grupo itinerante e da Assessoria Jurídica Virtual. Sugeriu-se que as mesmas fossem respondidas pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, especialmente pelo setor responsável pelo PROJUD:

1. Existe um sistema estatístico para o interior do Estado?
2. Quem monitora a estatísticas da Metas Nacionais do interior? Como é feito esse levantamento?
3. Existe alguma conferência e/ou auditoria dos resultados obtidos?
4. Há a possibilidade de consulta de processos, bem como elaboração de relatório por classe processual no sistema PROJUDI? Caso positivo, quem é habilitado para tanto?
5. Como é feita a identificação dos movimentos computáveis às Metas no sistema PROJUDI?
6. O lançamento dos movimentos relacionados ao código 193 – julgamentos (Tabela unificada CNJ) altera a situação do processo no sistema PROJUDI? Caso negativo, justifique.
7. Algum lançamento dos movimentos relacionados aos ramos 3 – Decisão e 11009 – Despacho altera a situação do processo no sistema PROJUDI?
8. É possível a correção da classe processual na secretaria da vara?
9. Existem padronizações quanto à evolução da classe no sistema PROJUDI?
10. Existe a diferenciação entre processos ativos e processos suspensos no sistema PROJUDI? Caso positivo, de que forma?
11. Existe diferenciação entre processos suspensos e processos sobrestados no sistema PROJUDI? Caso positivo, de que forma?
12. Existe diferenciação entre processos ativos e os processos aguardando decisão de instância superior? Caso positivo, de que forma?
13. Existe a possibilidade de encaminhamento dos processos ao Segundo Grau via PROJUDI?
14. É possível identificar, por competência, os gargalos e estrangulamentos relativos às Metas Nacionais? Caso positivo, de que forma?
15. É possível a correção da digitalização no sistema PROJUDI?
16. É possível a correção da nomenclatura de documentos no sistema PROJUDI?

Guilherme

elo

Roberto

[Assinatura]

Melicio

[Assinatura]

Paulo

[Assinatura]

Mahine

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017

17. *É possível o lançamento tardio ou a correção dos movimentos computáveis às Metas nos processos? Caso positivo, de que forma?*
18. *É possível a identificação automática dos processos que compõem as Metas Nacionais?*
19. *É possível a inclusão automática de identificadores nos referidos processos?*
20. *É possível a avocação de processos conclusos?*
21. *Como é feita a diferenciação dos processos relativos à pergunta P2.3 e P2.15 do Questionário das Metas, referentes à Meta 2?*
22. *Existe diferenciação de relatórios no sistema PROJUDI quanto aos processos relativos aos juizados especiais cíveis e juizados especiais criminais nas comarcas com vara única?*
23. *Como é computada, para efeitos de Meta, a data da distribuição da petição que se destina à formação da ação penal?*
24. *Como é feita a exclusão, para efeitos de Meta, o processo de Juizado Especial Criminal que receba determinação judicial de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público?*
25. *Como é feita a exclusão dos dados de julgamentos havidos em processos que já receberam decisão tendente à solução do processo na instância?*
26. *Como é feito o preenchimento do campo "classificação processual" na tela de dados do processo?*
27. *O campo "movimentações" na ferramenta "busca" está disponível para utilização?*
28. *O campo "denúncia" na ferramenta "busca" está disponível para utilização?*
- 29.

Após isso, o coordenador da Comissão alertou que os servidores selecionados para compor o grupo itinerante necessitam estar perfeitamente habilitados para realizarem o trabalho que, em tese, seria idêntico ao do Projeto Monitoria; assim, deverão reorganizar as filas de trabalho, bem como verificar quais processos se encaixam em cada meta. Observou ainda que a comissão já chegou à conclusão de não ser possível realizar esse trabalho (que o grupo itinerante irá realizar) a distância.

Por derradeiro, a Sra. Adriana de Almeida Britto expôs que a divisão do trabalho realizado na assessoria jurídica virtual é feita de acordo com dois parâmetros: o primeiro parâmetro são os processos já conclusos, sempre tentando minutar os mesmos com a data mais antiga da conclusão; e o segundo é a atuação no acervo antigo, identificando por ano o tipo da ação e sempre atuando do mais antigo para o mais recente.

Ao final da reunião, deliberou-se que fosse organizado um calendário para o grupo itinerante da comissão atuar nas varas escolhidas, observando-se o mister de uma programação antecipada do grupo bem como a verificação da necessária presença do magistrado titular na comarca nas datas agendadas.





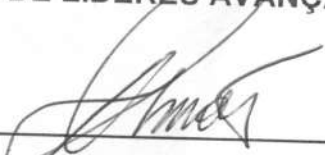

21



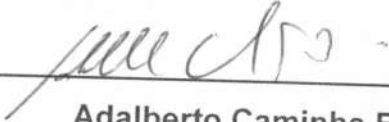


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

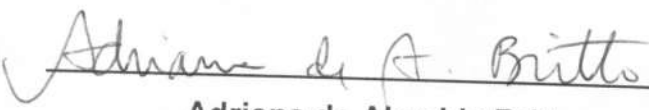
ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017


Des. João de Jesus Abdala Simões

Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do
Poder Judiciário


Adalberto Caminha Filho

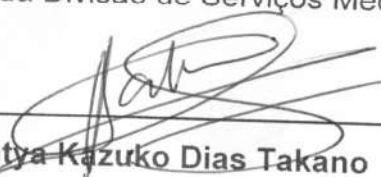
Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes


Adriana de Almeida Britto

Diretora do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual


Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho

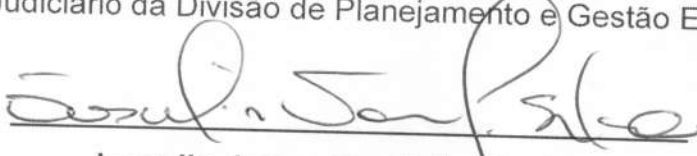
Diretora da Divisão de Serviços Médicos


Cintya Kazuko Dias Takano

Coordenadora da Folha de Pagamento de Pessoal da Divisão de Pessoal


Fausto Araújo Nunes de Almeida

Analista Judiciário da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

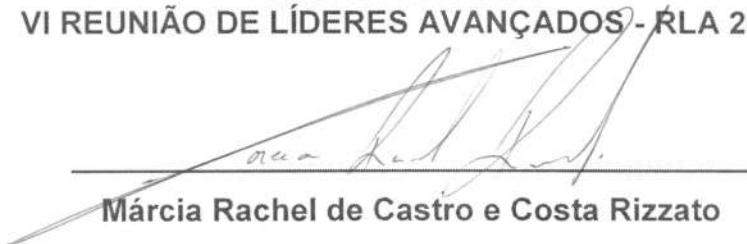

Joscelin James Guedelha da Silva

Coordenador de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça

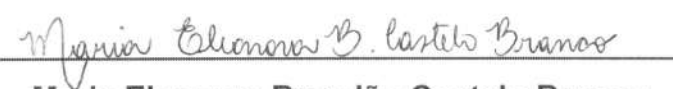


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017


Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

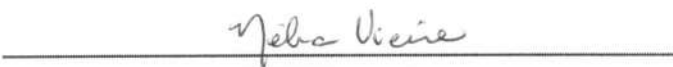
Chefe do Setor de Projetos


Maria Eleonora Brandão Castelo Branco

Chefe do Setor de Gestão Estratégica


Nabiha Monassa Abinader da Rocha

Secretária de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira


Nélia Freitas Nogueira Vieira

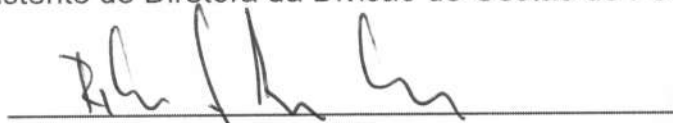
Diretora da Divisão de Engenharia


Rachel Botelho Curvelo

Assistente de Diretor da Divisão de Pessoal


Regivan Chaves Brito

Assistente de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas


Ricardo dos Santos Câmara

Coordenador de Fiscalização e Auditoria do Sistema SAJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DE REUNIÃO
VI REUNIÃO DE LÍDERES AVANÇADOS - RLA 2017



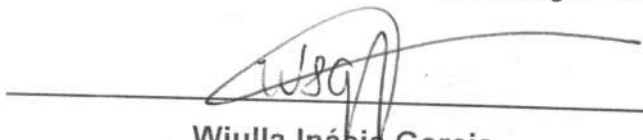
Samantha Araújo Simões Trunkl

Diretora da Divisão de Gestão da Qualidade



Sarah Achur Tuma

Secretária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde



Wiulla Inácia Garcia

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor